Ata da Sessão Ordinária do dia 14 de Novembro de 2017.

Às 18h29min, do dia 14 de Novembro de 2017, no Plenário da Câmara Municipal, sito a Avenida São Francisco, 320, Primavera, reuniram-se em Sessão Ordinária os seguintes vereadores: Adelson do Hospital, Adriano da Farmácia, André Prado, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Dr. Edson, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Prof.ª Mariléia, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. Após a chamada ficou constatada a ausência dos vereadores Rafael Aboláfio e Arlindo Motta Paes. Aberta a Sessão, sob a proteção de Deus, o Presidente colocou em discussão a Ata da Sessão Ordinária do dia 07/11/2017. Não havendo vereadores dispostos a discutir, a Ata foi colocada em **única votação**, sendo aprovada por 12 (doze) votos. O Ver. Bruno Dias pediu que o Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017 fosse incluído na ordem do dia e que fossem invertidas as fases da Sessão. O Presidente disse que iria submeter ao Plenário a supressão da Tribuna por motivo de segurança. O Ver. Dr. Edson disse que tinha ouvido durante a semana as mais “horríveis” e “pesadas” críticas que se podia imaginar. Pediu aos demais vereadores que não suprimissem o uso da Tribuna e solicitou a inclusão na Ordem do Dia da Emenda nº 01 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017. Às 18h40min o Ver. Arlindo Motta Paes chegou ao Plenário. O Ver. Dr. Edson pediu que constasse em ata o cerceamento de defesa do projeto na Tribuna. O Ver. Bruno Dias disse que a supressão da Tribuna não impossibilita a discussão do projeto após sua inclusão na Ordem do Dia. O Presidente colocou em votação a **supressão do uso da Tribuna**. A supressão foi aprovada por 10 (dez) votos a 2 (dois). Votos contrários dos vereadores André Prado e Arlindo Motta Paes. O Ver. Dr. Edson não votou. O Ver. Dito Barbosa disse que o Plenário da Câmara Municipal não poderia estar ocupado por mais pessoas do que comporta. Após, o Presidente Adriano da Farmácia determinou que a 1ª Secretária da Mesa Diretora procedesse à leitura dos expedientes encaminhados à Câmara. **EXPEDIENTE DO EXECUTIVO:** - Ofício nº 212/17 encaminhado pelo Secretário Municipal de Planejamento Urbano, Sr. Rinaldo Lima Oliveira solicitando a cessão do plenarinho da Casa, para o dia 22 de novembro de 2017, das 9 às 17h, para realização de palestra de apresentação do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Pouso Alegre. **EXPEDIENTE DE DIVERSOS:** - Ofício nº 339/2017 encaminhado pela 5ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pouso Alegre comunicando o Ver. Bruno Dias sobre representação encaminhada a este órgão acerca da utilização pessoal de servidores públicos em serviços próprios pelo Ex-Prefeito Municipal a custa do erário. - Nota de repúdio apresentada pelo Sr. Tito Guimarães e manifestação contrária a aprovação do Projeto de Lei nº 7330/17 por afronta aos valores e princípios bíblicos. - Ofício encaminhado pelo Coletivo Aquarela LGBT pedindo, em nome da comunidade LGBT+ de Pouso Alegre, que se faça a leitura da carta aberta à população esclarecendo a necessidade dos direitos civis da população LGBT+. - Ofício nº 05/17 encaminhado pelo Sr. Luiz Fernando Diretor CIMEPAR requerendo a utilização da Tribuna Livre para tratar do Projeto de Lei nº 7330/17. - Ofício nº 281/17 encaminhado pela Sra. Rosângela Makssur Krepp solicitando que seja encaminhada cópia integral do relatório final da Comissão Especial sobre cobrança de taxa de tratamento de esgoto em Pouso Alegre. - Ofício encaminhado pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais reiterando solicitação de uso da Tribuna Livre pela senhora Maria Tereza Andrade, para falar sobre o tema "A Consciência Negra em nossa sociedade". - Ofício nº 131/17 encaminhado pela 1ª Delegacia de Polícia Civil de Pouso Alegre encaminhando os documentos de fls 52/55 e 110/118, para ciência e providências cabíveis quanto às irregularidades apontados no decreto municipal do Loteamento Vergani. - Convite encaminhado pela Assembleia Legislativa convidando os vereadores para Reunião Especial para homenagear a Comissão Regional e as Comissões Municipais do Hospital Regional do Câncer de Passos pela brilhante atuação na construção, expansão e manutenção do hospital. - Ofício encaminhado pelo Conselho da Comunidade convidando o Presidente da Câmara Municipal para reunião dia 21 de novembro de 2017, às 19h30, para tratar o Conselho da Comunidade para fins de execução da pena da Comarca de Pouso Alegre-MG. - Representação em face do vereador Adriano da Farmácia, em razão de sua conduta incompatível com a dignidade da Câmara Municipal e de sua falta de decoro em sua conduta pública, encaminhada pelo Sr. Miguel Barbosa de Oliveira Filho ao Corregedor da Casa, Ver. Rodrigo Modesto. - Edital encaminhado pelo Presidente da Comissão Provisória ou interventora de convocação de todos os eleitores filiados ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, neste Município, para a Convenção Municipal no dia 18/11/2017, das 16h às 18h, na Câmara Municipal. - Ofício nº 08/17 encaminhado pelo Diretor Presidente do SINDSUL-MG - Sindicato dos Eletricitários do Sul de Minas Gerais, CNPJ nº 25870031/0001-24, requerendo a utilização da Tribuna Livre, e indicando o orador Senhor Douglas Montanheiro Costa. - Ofício encaminhado pelo Sindicato dos Professores do Estado de Minas Gerais solicitando o uso da Tribuna Livre pela senhora Maria Tereza Andrade, para falar sobre o tema "A Consciência Negra em nossa sociedade". - Ofício 127/17 encaminhada pela 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Pouso Alegre solicitando, para fins de inquérito policial, dados sobre os vereadores Campanha, Rafael Aboláfio, Wilson Tadeu Lopes e Rodrigo Modesto. - Ofício encaminhado pela Associação dos Catadores de Materiais Recicláveis de Pouso Alegre - ACAMPA solicitado a utilização de dependências da Câmara para a realização de encontro de redes de catadores, com algumas associações de cidades vizinhas. - Ofício nº 8107/17 encaminhado pelo Sr. Alexandre Ribeiro de Almeida, Gerente de Relacionamentos da CEMIG agradecendo a Moção de Aplauso recebida em reconhecimento do trabalho efetuado pela CEMIG. - Ofício nº 84/17 encaminhado pelo Sr. Alexandre Ribeiro de Almeida, Gerente de Relacionamentos da CEMIG solicitando a cessão do plenarinho desta Casa, para a realização de treinamento e capacitação dos servidores públicos das prefeituras de Pouso Alegre, Itajubá e Alfenas, a ser realizado dia 29/11/2017, no período de 9 às 16h. **EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO:** EMENDAS: Vereador Dr. Edson: - Emenda Nº 1 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017 SUPRIME O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 6º DO SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 7330/2017, RENUMERANDO-SE OS SEGUINTES. Mesa Diretora: - Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução nº 1302/2017 ALTERA OS ART. 2° e 3° DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1302/2017 QUE “ALTERA A EMENTA E OS ARTIGOS 1º, 2º, 5º E 6º, E REVOGA OS PARÁGRAFOS 4º, 5º E 6º DO ART. 2º DA RESOLUÇÃO N. 1.181, DE 2013.” - Emenda Nº 1 ao Projeto de Resolução nº 1295/2017 SUPRIME O INCISO II DO § 2° DO ART. 2º DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 1295/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O CUSTEIO DE VIAGENS AOS VEREADORES E SERVIDORES LOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG”, RENUMERANDO-SE O INCISO SEGUINTE. SUBSTITUTIVO: Vereador Wilson Tadeu Lopes: - Substitutivo Nº 1 ao Projeto de Lei nº 7357/2017 DISPÕE SOBRE AS NORMATIVAS PARA REALIZAÇÃO DE CENSO-INCLUSÃO PARA A IDENTIFICAÇÃO, MAPEAMENTO E CADASTRAMENTO DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. PROJETOS: Vereadores Adriano da Farmácia, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Leandro Morais e Prof.ª Mariléia: - Projeto de Lei Nº 7370/2017 ALTERA A LEI Nº 5787/2017 QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE ESPECIFICAMENTE QUANTO AOS CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Vereador Campanha: - Projeto de Lei Nº 7371/2017 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA LUIZ RONALDO DE OLIVEIRA (\*1955 +2002). Vereador Rafael Aboláfio: - Projeto de Lei Nº 7369/2017 DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FRANCISCO MARQUES MADEIRA SOBRINHO (\*1937 +2011). Mesa Diretora: - Projeto de Resolução Nº 1305/2017 DISPÕE SOBRE O CENTRO DE APOIO AO CIDADÃO, DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG, REGULAMENTA O SEU FUNCIONAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. INDICAÇÕES: Vereador Adelson do Hospital: - Nº 1523/2017 Solicita, em caráter de urgência, a construção de uma lombada na Rua Professora Neusa Silva Mota, entre os números 320 e 330, no Bairro São Joaquim. - Nº 1521/2017 Solicita a construção de uma lombada elevada na Rua 01, no Bairro Cristo Redentor, e a limpeza da praça em frente ao referido local. Vereador Arlindo Motta Paes: - Nº 1522/2017 Solicita a instalação de balizamento noturno no topo da torre localizada na esquina da Rua Paraisópolis com a Rua Itajubá, no bairro Boa Vista/ Esplanada. Vereador Odair Quincote: - Nº 1498/2017 Solicita o patrolamento e o cascalhamento em toda a extensão dos bairros rurais Cabritas, Cervo, Cristal e Brejal. Vereador Rafael Aboláfio: - Nº 1499/2017 Solicitar a implantação de sistema de saneamento básico, que consiste em abastecimento de água potável, o manejamento de água pluvial e rede de coleta do esgoto na Rua Mariana Faustina Rodrigues, localizada no bairro Cidade Vergani. Vereador Wilson Tadeu Lopes: - Nº 1524/2017 Solicita a limpeza das calhas na Avenida Celso Gama de Paiva, do córrego, em toda a sua extensão, e das laterais do córrego, além da capina no meio-fio e da retirada de entulho. MOÇÃO: - Nº 362/2017 Moção de Aplauso a Bruno Fernando e toda a liderança comunitária do bairro Bela Itália, pela participação no plantio de 15 mudas de palmeiras e ipês no bairro. - Nº 361/2017 MOÇÃO DE APLAUSO ao Jornal A Tribuna de Pouso Alegre, pelos 13 anos de serviços de comunicação e informação. - Nº 360/2017 MOÇÃO DE PESAR aos familiares do Sr. José Pereira Lima, pelo seu falecimento. REQUERIMENTOS: Vereador Arlindo Motta Paes: - Nº 133/2017 Requer informações ao Poder Executivo sobre o paradeiro da van denominada "odontomóvel", que era um consultório odontológico preparado para atender os pacientes nos locais onde não havia consultório, proporcionando o atendimento onde o paciente estivesse. Vereador Bruno Dias: - Nº 131/2017 Requer ao Poder Executivo cópia integral do processo licitatório e de todos os documentos derivados dos pagamentos referentes aos serviços prestados pela empresa Caeny ao Município de Pouso Alegre. Vereador Campanha, André Prado: - Nº 132/2017 Requer informações sobre qual valor foi gasto até a presente data, com a realização da limpeza feita nas galerias pluviais nos trechos das ruas Bom Jesus, Comendador José Garcia e Monsenhor Dutra. Vereadores Prof.ª Mariléia, Leandro Morais, Dito Barbosa, Odair Quincote e André Prado: - Nº 130/2017 Requer única votação para o Projeto de Lei nº 7368/2017. OFÍCIOS: Vereadores Oliveira, Leandro Morais, Campanha, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes: - Ofício nº 65/17 encaminhado pela Comissão Especial que estuda a cobraça da taxa de esgoto pela COPASA, enviando relatório final da Comissão à COPASA para medidas cabíveis. Vereador Rafael Aboláfio: - Ofício nº 149/17 encaminhado pelo Ver. Rafael Aboláfio justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 14 de novembro de 2017. Encerrada a leitura do Expediente, o Presidente Adriano da Farmácia solicitou à 1ª Secretária que fizesse a leitura na íntegra do texto elaborado pela Renovação Carismática Arquidiocesana sobre o Projeto de Lei nº 7330/2017. Em seguida, o Presidente passou à discussão e votação das matérias constantes da **Ordem do Dia**. **Parecer Contrário da Comissão de Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 7349/2017.** O Ver. André Prado disse que o Projeto de Lei visa a transparência no serviço público. Informou o conteúdo do Projeto de Lei. O Ver. Dr. Edson afirmou que considera o Projeto de grande importância. Afirmou que não há inconstitucionalidade no Projeto. Salientou a dificuldade que têm para aprovar projetos simples como este que tragam mudança para o município por ser contra a vontade do Poder Executivo. O Ver. Campanha afirmou que não considera o projeto inconstitucional. Sugeriu a criação de uma comissão para investigar a prestação do serviço de saúde em Pouso Alegre. Disse que o médico muitas vezes não comparece ao trabalho e recebe a remuneração. O Ver. Oliveira salientou a importância de se informar a escala de médicos com os horários. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que o Projeto traz benefícios à população. Afirmou que acredita que têm que “passar a limpo” o passado da cidade. O Ver. Rodrigo Modesto afirmou que tem certeza de que o Poder Executivo tem trabalhado com total transparência e lisura. O Ver. Bruno Dias disse que o texto não é claro quanto à distinção entre estabelecimentos mantidos pelo município e estabelecimentos privados. Sugeriu que o primeiro artigo do Projeto fosse corrigido. O Ver. Leandro Morais enfatizou a necessidade de discussão do Projeto. Informou que irá protocolar um projeto de lei sobre a fila de espera por vagas em escolas. O Ver. Adelson do Hospital disse que o Projeto de Lei é “fantástico”, mas com problema quanto à iniciativa. O Ver. Oliveira pediu que o parecer fosse lido na segunda votação. O Ver. Odair Quincote salientou a importância de a população ter conhecimento do que é deliberado na Câmara Municipal. O Ver. Wilson Tadeu Lopes disse que é favorável ao Projeto por entender que é necessário saber qual médico está atendendo em cada horário. O Ver. Adriano da Farmácia disse que já havia protocolado projeto semelhante na legislatura passada, mas que não foi aprovado. Afirmou que é preciso investigar a gestão passada e a atual. Salientou que apoiou todas as Comissões Especiais instituídas na Câmara Municipal neste ano. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o parecer foi colocado em **única votação**, sendo rejeitado por 12 (doze) votos. O Ver. Odair Quincote não votou. O Ver. André Prado disse que as vaias ao Ver. Dr. Edson foram justas por ele ter dado parecer contrário mesmo sendo favorável ao Projeto. O Ver. Dr. Edson esclareceu que foi contrário ao parecer do relator. Falou sobre a tramitação pela qual o Projeto de Lei passa após ser protocolado. Salientou que o Ver. Adelson do Hospital, relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, posicionou-se contra o Projeto e que o Ver. Odair Quincote seguiu o voto do relator. Acrescentou que seu voto foi favorável ao Projeto. O Ver. Odair Quincote disse que votou contrariamente ao Projeto na referida Comissão porque seguiu o parecer da Assessoria Jurídica. O Ver. Bruno Dias pediu que o Presidente limitasse o uso da palavra para dar celeridade à Sessão em virtude da superlotação do Plenário. O Ver. Campanha disse que seu direito de discutir o Projeto não podia ser cerceado. Afirmou que foi conselheiro da saúde em dois mandatos e que tentaram fazer com que os médicos cumprissem seus horários, mas que não conseguiram. O Ver. Oliveira disse que era questão de bom senso e não de cerceamento de direito de fala do vereador. **Projeto de Lei Nº 7349/2017 que estabelece a obrigatoriedade dos hospitais, prontos atendimentos, unidades básicas de saúde e policlínicas, do município de Pouso Alegre a fixarem, diariamente, em lugar visível, a lista dos médicos que estejam em plantão.** Não havendo vereadores dispostos a discutir, o projeto foi colocado em **1ª votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos. **Requerimento Nº 130/2017 que requer única votação para o Projeto de Lei nº 7368/2017.** O requerimento foi colocado em **única votação**, sendo aprovado por 13 (treze) votos. **Projeto de Lei Nº 7368/2017 que institui no calendário de comemorações oficiais do município de Pouso Alegre a Semana do Combate à Violência contra a Mulher.** O Ver. Dr. Edson solicitou a leitura da Justificativa do Projeto de Lei. A Ver. Prof.ª Mariléia disse que o CIAMPAR colaborou na elaboração do Projeto. Pediu que os vereadores não utilizassem o tempo de discussão do Projeto para parabenizá-la pelo Projeto. O Ver. Dr. Edson disse que a Ver. Prof.ª Mariléia pediu vista do Projeto de Lei nº 7330/2017 duas vezes. A Ver. Prof.ª Mariléia sugeriu que o Ver. Dr. Edson pedisse vista do Projeto de Lei. A Ver. Prof.ª Mariléia realizou a leitura da Justificativa do Projeto de Lei. O Ver. Dr. Edson pediu que fossem lidos os parágrafos 8º, 9º e 10º da Justificativa. A Ver. Prof.ª Mariléia sugeriu ao Ver. Dr. Edson que votasse contrariamente ao Projeto. Afirmou que iria pedir vista de projetos sempre que quisesse. O Ver. Dr. Edson disse que votaria a favor porque é favorável às minorias. Salientou que o Projeto era desnecessário em razão do que prevê o art. 5º da Constituição Federal, além de diversos tratados internacionais. Realizou a leitura do parágrafo 9º da Justificativa do Projeto de Lei. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que se a Justificativa do Projeto fazia referência à ideologia de gênero que era contra porque é a favor das famílias. Pediu vista ao Projeto de Lei. O Presidente colocou em votação o **pedido de vista ao Projeto de Lei nº 7368/2017**. O pedido foi aprovado por 13 (treze) votos. **Inclusão na Ordem do Dia da Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017 que suprime o parágrafo 2º do artigo 6º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017, renumerando-se os seguintes e do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017 que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia, e dá outras providências**. A inclusão foi aprovada por 13 (treze) votos. **Emenda nº 1 ao Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017 que suprime o parágrafo 2º do artigo 6º do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017, renumerando-se os seguintes.** O Ver. Dr. Edson disse que como vereador deve defender os direitos de todas as pessoas. Salientou que o Substitutivo trata do direito de parte da população. Afirmou que direito não tem tamanho, “seja do tamanho de um grão de mostarda, seja do tamanho de uma montanha”. Disse que conversou com líderes evangélicos e com a comunidade LGBT e ambos concordaram com a supressão do referido artigo por entenderem que ele dá margem à ideologia de gênero. Esclareceu que o Substitutivo não foi elaborado para crianças nem para a rede municipal. Realizou a leitura do art. 2º do Substitutivo. Disse que menores de 18 (dezoito) anos não podem se autodeclarar “nada” porque não têm capacidade jurídica. A Ver. Prof.ª Mariléia disse que votará contrariamente ao Substitutivo. Disse que o Projeto de Lei nº 7368/2017 não possui erro nenhum e que o Ver. Dr. Edson teve uma semana para estudá-lo. O Ver. Arlindo Motta Paes afirmou que é “a favor da família e das crianças” e que é “contra a educação para criança de 4, 5 e 6 anos para poderem saber se vão se declarar”. Acrescentou que “uma criança não sabe se declarar”. Disse que “o presidente da caravana falou que isso não se escolhe, se nasce, então, que nasçam, mas não se escolham pôr numa sala de aula”. Afirmou que “quanto à proteção contra a homofobia, a Lei Municipal nº 4896/2010 já prevê tudo o que está no Projeto”. Acrescentou que “com relação a tirar a inocência, a pureza e a infantilidade das crianças é extremamente contra”. Asseverou que “a tudo que levar semelhança com essa ideia de ideologia de gênero eu sou extremamente contra”. Dirigiu a palavra ao Ver. Dr. Edson dizendo que “o grão de mostarda é realmente uma semente pequena, mas forma uma árvore grande que dá sombras, que essa sombra não caia sobre as famílias, é isso que eu penso”. O Ver. Wilson Tadeu Lopes pediu que fosse exibido um vídeo em que expressa seu posicionamento com relação ao Substitutivo ao Projeto de Lei em que afirma que é contra o Substitutivo. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, a emenda foi colocada em **única votação**, sendo rejeitada por 10 (dez) votos a 2 (dois). O Presidente solicitou à Secretaria que registrasse o voto contrário do Ver. Bruno Dias. Votos contrários dos vereadores Adelson do Hospital, Arlindo Motta Paes, Campanha, Dito Barbosa, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Prof.ª Mariléia, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes. **Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 7330/2017 que estabelece diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Cidadania LGBT e Enfrentamento da Homofobia, e dá outras providências.** O Ver. André Prado disse que não “é fácil estar na pele de nenhum de nós, mas é mais difícil estar na pele de uma pessoa LGBT e de um negro, de quem tem contra si um ódio gratuito”. Afirmou que votará contra, apesar de não ser contra o Substitutivo. Salientou que é contra o Projeto neste momento porque acredita que não têm a capacidade necessária para discutir o projeto com tranquilidade. Enfatizou que as ideias do Substitutivo não foram devidamente debatidas. Salientou que as pessoas não são iguais. Destacou que espera que num futuro próximo possam discutir o Substitutivo. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que é a favor de “manter as crianças em sua pureza”. Disse que não é contra o movimento LGBT, mas é “a favor das crianças e das famílias”. O Ver. Campanha solicitou que fosse exibida imagem compartilhada nas redes sociais pela Secretária de Educação, Sra. Leila, em que afirma que os vereadores André Prado, Campanha, Dito Barbosa e Dr. Edson são a favor da ideologia de gênero e contra a família. Disse que “isso é lamentável”. Disse que “a Secretária fez isso por causa do Projeto do Ver. Dito Barbosa contra a devolução do Ensino Médio para o estado”. Asseverou que respeita todas as pessoas. Informou que já foram aprovados Projetos de Lei nesta Câmara Municipal de mesmo conteúdo nos anos de 2004 e de 2010. Afirmou que a referida secretária induziu a população a lhes “xingarem”. Declarou que é favorável à família. Salientou que há estudo científico que comprova que a pessoa não nasce homossexual. Disse que jamais votará por pressão de outrem e que sempre seguirá sua consciência. Pediu que fosse respeitado quando utilizasse a palavra nas Sessões. O Ver. Dito Barbosa disse que ficou triste com a imagem compartilhada de que ele seria a favor da ideologia de gênero. Enfatizou a importância do respeito para com todas as pessoas. O Ver. Leandro Morais disse que estudou o Projeto de Lei e o Substitutivo. Afirmou que não há vereadores machistas e preconceituosos. Citou o art. 3º, inc. IV, da Constituição Federal. Comentou sobre o §1º do art. 6º do Substitutivo dizendo que lhe remeteu à Lei nº 4.896/2010. Realizou a leitura do art. 2º da referida Lei e da ementa da Lei Estadual nº 14.170/2002. Sustentou que o art. do Substitutivo com relação à educação “abre brecha para que seja discutida a ideologia de gênero nas escolas”. Afirmou que “todo projeto que chegar nesta Casa que for relacionado à ideologia de gênero terá meu voto contrário”. Acrescentou que “não cabe ao Estado e à escola tutelar sobre o tema, é poder exclusivo e único da família”. Sustentou que “ações que a ideologia de gênero abre esse debate vai totalmente contrário aos projetos de Deus para a família, motivo pelo qual sou contrário”. O Ver. Oliveira disse que “a pessoa quem tem amor a Deus, ama ao próximo”, independentemente da etnia e da orientação sexual. Afirmou que quem educa é a família e não a escola. O Ver. Odair Quincote pediu que fosse exibido um vídeo para justificar seu voto contrário. O Ver. Dr. Edson disse que lamenta o fato de o Ver. Leandro Morais não ter aceitado seu convite para conversar sobre o tema do Substitutivo. Afirmou que todos os posicionamentos devem ser ouvidos e debatidos. O Ver. Bruno Dias disse que discutiu o Substitutivo com seus eleitores em suas redes sociais. Destacou que em uma enquete que disponibilizou no facebook houve muitas ofensas. Declarou que acredita que homofobia deve ser criminalizada no Código Penal. Disse que os professores precisam garantir qualidade de ensino. Afirmou que o Ver. Dr. Edson não compareceu a duas reuniões realizadas no dia anterior com as lideranças religiosas. Disse que respeita todas as “bandeiras”. Salientou que seu voto será contrário ao Substitutivo por entender que extrapola os limites da jurisprudência. O Ver. Adriano da Farmácia disse para o Ver. Dr. Edson: “não mexer com as nossas crianças”. Afirmou que o Substitutivo “desmoraliza famílias e religiões”. Disse que “o Ver. Dito Barbosa está do lado das crianças”. Não mais havendo vereadores dispostos a discutir, o Substitutivo foi colocado em **1ª votação**, sendo rejeitado por 12 (doze) votos a 1 (um). Votos contrários dos vereadores Adelson do Hospital, André Prado, Arlindo Motta Paes, Bruno Dias, Campanha, Dito Barbosa, Leandro Morais, Odair Quincote, Oliveira, Prof.ª Mariléia, Rodrigo Modesto e Wilson Tadeu Lopes . O Ver. Leandro Morais disse que gostaria de se defender do que foi apontado pelo Ver. Dr. Edson. Disse que “é uma honra ser representante dos evangélicos”. Afirmou que procurou o referido vereador quando o Projeto de Lei tramitou pela primeira vez para lhe falar sobre diversos pontos, destacando o inciso I do § 1º do art. 6º. Salientou que após a apresentação do Substitutivo o Ver. Dr. Edson não lhe procurou para conversar. O Ver. Arlindo Motta Paes disse que o Ver. Dito Barbosa sempre teve seu posicionamento a favor da família. O Ver. Wilson Tadeu Lopes agradeceu a presença de todos. O Ver. André Prado pediu respeito às minorias e disse que as ameaças de violência às pessoas presentes na Sessão são inadmissíveis. O Ver. Odair Quincote disse que sempre votará a favor da família. E, nada mais havendo a tratar, a presente sessão é encerrada às 21h31min. Ficam fazendo parte integrante desta Ata os relatórios emitidos pelo sistema eletrônico de votação, composto pela Ata resumida da Reunião e pelos registros individualizados das proposições apreciadas e votadas. E, para constar, eu, Marcela Prado Leite Praça, Agente Administrativo, lavrei a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente e pela 1ª Secretária da Mesa Diretora, e por mim.

Sala das Sessões em 14 de Novembro de 2017.

Adriano da Farmácia Prof.ª Mariléia

Presidente 1ª Secretária